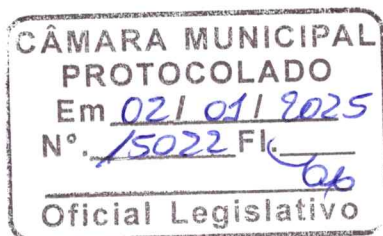




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025



Institui a oferta de cursos profissionalizantes para alunos destacados na rede pública de ensino de São Francisco de Assis e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a oferta de cursos profissionalizantes para os alunos destacados na rede pública de ensino municipal de São Francisco de Assis.

Art. 2º Os cursos profissionalizantes serão oferecidos aos alunos que demonstrem interesse e aptidão em áreas específicas de formação profissional.

Art. 3º Os cursos serão ministrados em horário extraescolar ou integrados ao currículo regular, conforme a disponibilidade e organização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por definir os cursos a serem oferecidos, bem como pela seleção dos alunos participantes, em conjunto com as instituições de ensino profissionalizante e demais órgãos competentes.

Art. 5º O Executivo Municipal entregará, aos alunos que concluírem o curso profissionalizante, um kit contendo ferramentas adequadas às áreas de atuação dos jovens.

Art. 6º Caberá ao Executivo Municipal regulamentar no que couber a presente Lei através de decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa promover a oferta de cursos profissionalizantes para alunos destacados na rede pública de ensino municipal, visando proporcionar-lhes oportunidades de desenvolvimento profissional e inserção no mercado de trabalho.

A educação profissionalizante desempenha um papel fundamental na formação dos alunos, preparando-os para os desafios e demandas do mundo do trabalho. No entanto, muitas vezes, os estudantes da rede pública enfrentam dificuldades de acesso a esse tipo de formação, devido a questões socioeconômicas ou estruturais.

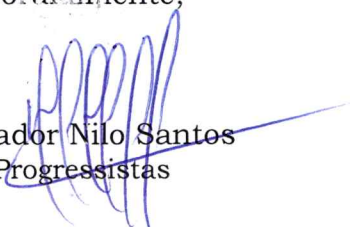
Oferecer cursos profissionalizantes para alunos destacados na rede pública de ensino é uma forma de democratizar o acesso à educação profissional, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico local. Além disso, essa iniciativa contribui para a redução da evasão escolar, ao proporcionar aos estudantes uma perspectiva de futuro mais concreta e promissora.

Ao investir na formação profissional dos alunos, o poder público está contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, a oferta de cursos profissionalizantes pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, ao qualificar mão de obra e estimular o empreendedorismo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

São Francisco de Assis, 02 de janeiro de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000